

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.427, DE 18 DE MAIO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 28.361,30 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 28.361,30 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), autorizado pela Lei 5063 de 03/10/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00 10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	623	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	28.361,30

Total da Crédito Especial

28.361,30

- **Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 28.361,30 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês de maio e 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIA DA FAZENDA